



**DECRETO Nº 291/2009**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.329, de 23 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 222.730,29 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte e nove centavos), destinados à Inclusão de novas fontes de recursos não utilizados no exercício anterior, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|                     |   |                   |
|---------------------|---|-------------------|
| 0700                | - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO    |                   |
| 0703                | - FUNDO MUN. HAB. DE INTERESSE SOCIAL     |                   |
| 0703.1648200761.048 | - Desenvolvimento das Ações Habitacionais |                   |
|                     | - <b>FONTE DE RECURSOS 03000</b>          |                   |
| 8367/4.4.90.61.00   | - Aquisição de Imóveis                    | 212.760,00        |
|                     |   |                   |
| 1100                | - SECRETARIA MUN.AGRIC. MEIO AMB.TURISMO  |                   |
| 1101                | - GABINETE DO SECRETÁRIO                  |                   |
| 1101.0412200052.006 | - Manutenção do Gabinete do Secretário    |                   |
|                     | - <b>FONTE DE RECURSOS 03000</b>          |                   |
| 287/3.1.90.11.00    | - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil   | 9.970,29          |
|                     | <b>TOTAL.....</b>                         | <b>222.730,29</b> |

**Art. 2º.** Como recurso para a abertura do crédito autorizado pelo art. 1º, será utilizado o Superávit Financeiro (saldo das disponibilidades financeiras líquidas), das fontes de recursos sem comprometimento, apuradas em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

|                  |                                 |                   |
|------------------|---------------------------------|-------------------|
| <b>FONTES DE</b> | <b>COM SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> |                   |
| 2008             |                                 |                   |
| 01000            | - Recursos Ordinários Livres    | 222.730,29        |
|                  | <b>TOTAL.....</b>               | <b>222.730,29</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, 1º de dezembro de 2009.**

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 04 | Dezembro | 20.09  
DE N.º 8447  
UMUARAMA, 04 | 12 | 20.09  
09  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO